DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Canavieira
Uma Canavieira de todos

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: **( ) MEDIADOR DE APRENDIZAGEM ( ) FACILITADOR**

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

CANAVIEIRA - PI, _____/OUTUBRO/2022

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
RAZÕES DE RECURSO: **Data: __/__/2022** **Assinatura Recorrente:**

Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):

Id:089B78733B120375

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 003/2022/CMBJ.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a digitalização de documentos e serviços técnicos de gestão documental, compreendendo a implantação, armazenamento e gerenciamento do acervo documental da Câmara Municipal de Bom Jesus–PI, bem como a contratação, sob demanda, das ações de tratamento documental: higienização, organização/ordenação, indexação, em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: I ROCHA OLIVEIRA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 32.443.563/0001-40, com endereço na Praça Padre Leandro, nº 19, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, representada por **IARA ROCHA OLIVEIRA**, CPF nº 064.891.183-78, RG nº 3970591/SSP/PI, residente na Praça Padre Leandro, nº 19, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Carta Convite nº 003/2022/CMBJ, Processo Administrativo nº 009/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2022.

VALOR: R$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

SIGNATÁRIOS: Odair José Fonseca de Castro, pela **CONTRATANTE**, **Iara Rocha Oliveira**, pela **CONTRATADA**.

Id:0CC548DC53B00362

PREFEITURA MUN. DE DIRCEU ARCOVERDE
AV. JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO, S/N
07102106/0001-45 Exercício: 2022

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.346

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.041.152,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.041.152,92

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2 — 01.031.0001.1008.0000 — AQUISIÇÃO DE EQIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 3.070,00
4.4.90.52.00 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não vinculados de Impostos
999 000 — Não se aplica

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

41 — 04.122.0005.2005.0000 — MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO — 10.000,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não vinculados de Impostos
999 000 — Não se aplica

02 02 00 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

67 — 04.122.0006.2010.0000 — MANUT. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ — 75.000,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não vinculados de Impostos
999 000 — Não se aplica

84 — 04.131.0006.2088.0000 — ENCARGOS COM A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E NOTAS — 14.564,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não vinculados de Impostos
999 000 — Não se aplica

02 03 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

124 — 12.361.0029.2035.0000 — DISPENDIOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE — 1.316,00
3.3.90.36.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R.: 1 550 00
550 — Transferência do Salário-Educação
999 000 — Não se aplica

156 — 12.361.0031.2025.0000 — MANUTENÇÃO DO PNAT — 63.340,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 553 00
553 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
999 000 — Não se aplica

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.346

02 03 01 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 60%

197 — 12.361.0029.2089.0000 — ENCARGOS COM O MAGIST. DO ENS. FUNDAMENTAL 70% — 100.000,00
3.1.90.91.00 — SENTENÇAS JUDICIAIS — F.R.: 1 540 00
540 — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 — FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 03 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%

234 — 12.361.0029.2092.0000 — MANUTENÇÃO E ENC. C/ O ENSINO FUNDAMENTAL 30% — 23.760,00
3.3.90.14.00 — DIÁRIAS - CIVIL — F.R.: 1 540 00
540 — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 — Não se aplica

235 — 12.361.0029.2092.0000 — MANUTENÇÃO E ENC. C/ O ENSINO FUNDAMENTAL 30% — 83.000,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 541 00
541 — Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 — Não se aplica

237 — 12.361.0029.2092.0000 — MANUTENÇÃO E ENC. C/ O ENSINO FUNDAMENTAL 30% — 36.854,77
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 540 00
540 — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 — Não se aplica

242 — 12.361.0029.2100.0000 — ENCARGOS C/ O TRANS. DE ALUNOS DO ENS. FUNDAMEN — 99.160,00
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 1 540 00
540 — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 — Não se aplica

244 — 12.361.0029.2100.0000 — ENCARGOS C/ O TRANS. DE ALUNOS DO ENS. FUNDAMEN — 145.000,00
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 540 00
540 — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 — Não se aplica

02 04 00 SEC. MUN. DE SAÚDE

276 — 10.122.0007.2063.0000 — MANUT. E ENC. C/ A SEC. MUNIC. E SAÚDE E SANEAMENT — 65.000,00
3.1.90.91.00 — SENTENÇAS JUDICIAIS — F.R.: 1 500 00
500 — Recursos não vinculados de Impostos
999 000 — Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

314 — 10.301.0025.2133.0000 — ENC. E MANUTENÇÃO DO PAB — 54.424,15
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R.: 1 600 00
600 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
999 000 — Não se aplica

(Continua na próxima página)